

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700211

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA

CNPJ: 81.271.165/0001-08

SIT: 31433

ESCOLA: ESCOLA NOVO AMANHECER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Gonçalves Dias, 354 - CENTRO

FONE: (45) 3243-1612

email: apaenovaaurora@yahoo.com.br

Presidente: Eliseu Ryba

Rg do Presidente: 4.123.436-9

CPF do Presidente 677.500.799-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 93 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.427.673,41

Rend Aplicações: 20.439,82

Total Geral 2.448.113,23

(dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e vinte e três centavos

)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: NOVA AURORA

SIT: 31433

TERMO: 201700211

Protocolo 15.775.953-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700211

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 93 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 93 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 54.494,67	R\$ 0,00	R\$ 54.494,67
2	Março	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
3	Abril	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
4	Maio	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
5	Junho	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
6	Julho	2017	R\$ 52.524,75	R\$ 0,00	R\$ 52.524,75
7	Agosto	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
8	Setembro	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
9	Outubro	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
10	Novembro	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
11	Dezembro	2017	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
12	Janeiro	2018	R\$ 35.784,75	R\$ 0,00	R\$ 35.784,75
13	Fevereiro	2018	R\$ 54.715,65	R\$ 0,00	R\$ 54.715,65
14	Março	2018	R\$ 37.975,65	R\$ 0,00	R\$ 37.975,65
15	Abril	2018	R\$ 37.975,65	R\$ 0,00	R\$ 37.975,65
16	Maio	2018	R\$ 37.975,65	R\$ 0,00	R\$ 37.975,65
17	Junho	2018	R\$ 37.975,65	R\$ 0,00	R\$ 37.975,65
18	Julho	2018	R\$ 37.975,70	R\$ 0,00	R\$ 37.975,70
19	Agosto	2018	R\$ 32.305,44	R\$ 0,00	R\$ 32.305,44
20	Setembro	2018	R\$ 40.918,80	R\$ 0,00	R\$ 40.918,80
21	Outubro	2018	R\$ 32.305,44	R\$ 0,00	R\$ 32.305,44
22	Novembro	2018	R\$ 32.305,44	R\$ 0,00	R\$ 32.305,44
23	Dezembro	2018	R\$ 32.305,44	R\$ 0,00	R\$ 32.305,44

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: NOVA AURORA

SIT: 31433

TERMO: 201700211

Protocolo 15.775.953-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700211

24	Janeiro	2019	R\$ 60.944,28	R\$ 0,00	R\$ 60.944,28
25	Fevereiro	2019	R\$ 60.944,28	R\$ 0,00	R\$ 60.944,28
26	Março	2019	R\$ 87.124,18	R\$ 8.994,33	R\$ 96.118,51
27	Abril	2019	R\$ 60.944,28	R\$ 0,00	R\$ 60.944,28
28	Maio	2019	R\$ 60.944,28	R\$ 0,00	R\$ 60.944,28
29	Junho	2019	R\$ 60.944,28	R\$ 0,00	R\$ 60.944,28
30	Julho	2019	R\$ 60.944,30	R\$ 0,00	R\$ 60.944,30
31	Agosto	2019	R\$ 57.905,60	R\$ 0,00	R\$ 57.905,60
32	Setembro	2019	R\$ 72.622,81	R\$ 0,00	R\$ 72.622,81
33	Outubro	2019	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
34	Novembro	2019	R\$ 57.905,54	R\$ 0,00	R\$ 57.905,54
35	Dezembro	2019	R\$ 57.905,54	R\$ 0,00	R\$ 57.905,54
36	Janeiro	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
37	Fevereiro	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
38	Março	2020	R\$ 77.037,98	R\$ 0,00	R\$ 77.037,98
39	Abril	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
40	Maio	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
41	Junho	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 11.445,49	R\$ 69.351,05
42	Julho	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
43	Agosto	2020	R\$ 57.905,50	R\$ 0,00	R\$ 57.905,50
44	Setembro	2020	R\$ 77.037,99	R\$ 0,00	R\$ 77.037,99
45	Outubro	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
46	Novembro	2020	R\$ 57.905,56	R\$ 0,00	R\$ 57.905,56
47	Dezembro	2020	R\$ 115.811,10	R\$ 0,00	R\$ 115.811,10
TOTAL			R\$ 2.427.673,41	R\$ 20.439,82	R\$ 2.448.113,23

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.954.598,38
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 156.581,55
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.450,40
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 168.077,80
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 6.856,02
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.337,89
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.000,00
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.036,24
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.856,02
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.285,33
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5.191,93
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.210,99

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: NOVA AURORA

SIT: 31433

TERMO: 201700211

Protocolo 15.775.953-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700211

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.883,95
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.479,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 28.240,47
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.548,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 15.310,01
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.346,33
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 19.333,65
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 12.715,69
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 12.773,58
TOTAL		R\$ 2.448.113,23

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Eliseu Ryba

Presidente

NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO: NOVA AURORA

SIT: 31433

TERMO: 201700211

Protocolo 15.775.953-1

Página 4

Documento: **RelPlanoTrabalhoAditiv_NovaAurora.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eliseu Ryba** em 24/08/2020 13:45, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:11.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 24/08/2020 12:51.

Inserido ao protocolo **15.775.953-1** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 24/08/2020 12:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b9d43739e8ddb03bb034f97791b4504f.